

DECRETO Nº 3980/82
de 19 de abril de 1982

Constitui a Comissão Organizadora das Comemorações alusivas ao Cinquentenário da Revolução Constitucionalista de 1932.

O Prefeito Municipal de São José dos Campos, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 39, inciso V, combinado com o artigo 57, inciso I, letra "i" do Decreto-Lei Complementar nº 9, de 31 de dezembro de 1969, e

CONSIDERANDO que neste ano de 1982 se verifica o transcurso do cinquentenário da Revolução Constitucionalista de 1932;

CONSIDERANDO que esse movimento cívico - popular se constituiu no principal marco da história democrática de São Paulo;

CONSIDERANDO que São José dos Campos é a terra de Euclides Miragaia, um dos heróis dessa Revolução e de tantos outros ilustres concidadãos que dela participaram;

CONSIDERANDO, finalmente, o dever desta Municipalidade de prestar, por ocasião desse evento, as mais justas e merecidas homenagens aos ideais revolucionários de 32 e à brava gente paulista,

D E C R E T A:

Artigo 1º - Fica criada uma Comissão, destinada a organizar as comemorações alusivas ao Cinquentenário da Revolução Constitucionalista de 1932.

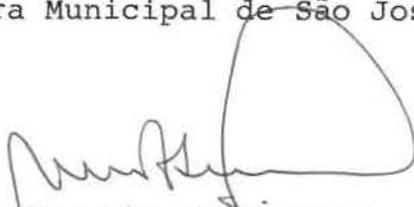
Artigo 2º - Ficam designados os seguintes membros para compor a Comissão criada pelo artigo anterior:

Presidente : Cyllo Seixas Torres
Secretário : Vantuilde José Brandão
Membros : Prof. Armando Fernandes de Castro
João Martins Portela
Marcos Resende Spínola
Maria Luiza Cavalcanti Guratti

Artigo 3º - Os trabalhos desenvolvidos pelos membros da Comissão não serão remunerados, mas considerados de natureza relevante para o Município.

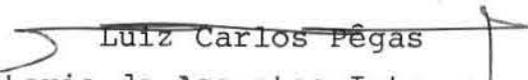
Artigo 4º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São José dos Campos,
19 de abril de 1982.

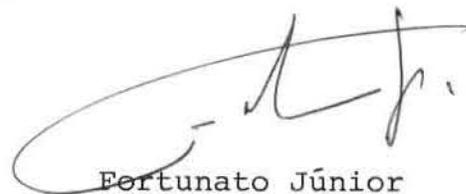

Joaquim Bevilacqua
Prefeito Municipal

cont. do decreto nº 3980/82 - fls. 02

./...


Luiz Carlos Pêgas
Secretaria de Assuntos Internos e Jurídicos

Registrado e publicado no Setor de Formalização de Atos, Secretaria de Assuntos Internos e Jurídicos, aos dezoito dias do mês de abril do ano de mil novecentos e oitenta e dois.


Fortunato Júnior
Formalização de Atos